

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”)

1.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar nº 031/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura o objeto é: abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SALA MAKER NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1.2 Os objetos da licitação serão adjudicados por lote, conforme indicado no item 2 desse TR. Por terem natureza de bens e serviços comuns, pois são itens disponíveis no mercado e não possuem características especiais, podem, portanto, serem contratados por meio de processo licitatório na modalidade de PREGÃO na forma eletrônica, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

02 - QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS

Lote 1: Sala Maker - Escola Ensino Integral

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Médio
1.	Implantação de sala maker personalizada voltada para a educação básica contemplando estrutura física, materiais e equipamentos específicos para o estudo e desenvolvimento de habilidades que favoreçam a colaboração e trabalho em grupo e/ou individual. Sala entregue organizada, com todos os materiais dispostos em seus locais de armazenamento e equipamentos instalados e testados. Apresentação dos materiais contidos na sala, bem como seu funcionamento para o professor responsável pelo ambiente (total de 5 horas/aula). Pronta para uso. <i>* impostos, estadias, transportes, deslocamentos e serviços administrativo inclusos.</i>	Horas	85	R\$ 35.700,00
2.	Arco de Serra Regulável 10 à 12Pol. com Cabo Plástico e Lâmina de Serra	Unidade	4	R\$ 146,66
3.	Banqueta com estrutura em ferro. Tubo 7/8 1.2mm com pintura eletrostática na cor preta, altura de 45 cm com assento injetado (345 x 345 mm) em PP de alta resistência com apoio anatômico (299x380).	Unidade	32	R\$ 8.533,33
4.	Cadeira giratória modelo escritório, assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kG/m3.- Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. - Base: em aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. - Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm. Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm, Dimensões aproximadas do produto	Unidade	1	R\$ 463,33

	montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade. Peso recomendado: até 110 kg.			
5.	Caixa para transporte de ferramentas (30x20x4cm) em madeira com haste de suporte.	Unidade	4	R\$ 260,00
6.	Carregador de pilhas recarregáveis bivolt com 04 pilhas AA. Carrega 4 pilhas recarregáveis AA ou 4 AAA ou 2 baterias 9V.	Unidade	4	R\$ 560,00
7.	Chave multitest digital. Chave-teste com perfil de trabalho ranhura reta Cabo de plástico chato totalmente isolado com display LCD que mostra faixa da tensão registrada. Visor digital e lâmpada de neon para medições de tensão (V) e verificação da polaridade.	Unidade	4	R\$ 93,33
8.	Cola de madeira - adesivo à base de PVA, indicado para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral. Ideal para a montagem de móveis.	kg	2	R\$ 120,00
9.	Cola instantânea 20g – adesivo multiuso, adere a diversos tipos de materiais, indicado para folgas de até 0,10mm.	Unidade	4	R\$ 70,66
10.	Conjunto caminho do choque contendo: 01 base em mdf com acrílico (40x15x25cm) com 02 torres e suporte para dois leds e botão interruptor. 02 suportes para bateria 9V com cabo. 02 baterias 9V recarregáveis. 04m de fio 1mm. 20 Led 3V (cores diversas). 10m de arame 2mm. 02 Botões interruptores. 01 rolo de fita isolante. 01 conjunto com 164 espaguets termo retráteis. 01 caixa de armazenamento estilo penal (42x20x8xm). Possui manual de utilização.	Conjunto	4	R\$ 5.466,66
11.	Conjunto de unidades de armazenamento contendo: 04 bancadas (2,20x08,80x0,80m) com base em mdf e tampo em compensado naval. 01 unidade de armazenamento (0,80x0,70x0,40m). 01 painel em mdf contendo 01 unidade de armazenamento aérea (1,20x0,80x0,30m) com duas portas de vidro e perfil metálico e 02 prateleiras (1,0x0,3m) acopladas externamente; possui unidade armazenadora (3,60x0,80x0,40m aprox.) contendo 04 portas, 04 gavetas e espaço apropriado para cadeira. MDF de 15mm (espessuramínima), revestido com laminado interna e externamente. Puxador estilo concha de alumínio, dobradiças com amortecimento e gavetas de acionamneto suave. As medidas devem obrigatótamente serem aferidas no ,ocal antes de sua fabricação.	Conjunto	1	R\$ 41.833,33
12.	Conjunto monte sua luminária contendo: 02 conjuntos de 03 matrizes para molde das peças que compõem a luminária. 04m de fio 1mm. 04 suportes para pilha moeda 3V. 12 pilhas moedas 3V. 20 botões em acrílico com lâmina metálica perfurada. 20 mini lâmpadas incandescentes com soquete.01 rolo de fita isolante. 20 folhas tamanho A3 de papel kraft 240g. 04 folhas de papel celofane (cores variadas). Caixa de armazenamento (15x15x4cm) e pasta para folhas tamanho A3. Possui manual de utilização.	Conjunto	4	R\$ 3.200,00
13.	Conjunto para estudo da eletricidade: 50 peças para montagens de circuitos simples, associações de resistores, medidas de corrente e tensão elétrica, distribuídos nos seguintes itens: chaves liga/desliga, painel fotovoltaico, campainha, motor, resistor variável, gerador, resistor triplo, placa de led, bobina, modelo de motor, voltímetro analógico, amperímetro analógico, lâmpadas, placa com diferentes condutores, resistor, bases para pilhas, fios para conexão, caixa de armazenamento estilo penal, em mdf (dimensões mínimas: 40x30x10cm).	Conjunto	4	R\$ 8.200,00
14.	Cortinas em tecido Oxford na cor bege com argolas e varão na cor branca. A quantidade de tecido utilizada corresponderá a, aproximadamente, dois metros de tecido para cada um metro da medida da largura da janela, evitando que as cortinas fiquem esticadas. O varão, em alumínio, possui diâmetro de 28mm e as argolas serão posicionadas com espaçamento de 10 cm (aproximadamente) entre elas. A área total aproximada é de 12m ² e as medidas devem obrigatoriamente ser conferidas no local antes de sua fabricação.	Conjunto	1	R\$ 2.376,66
15.	Esquadro de aço com cabo metálico 12”	Unidade	4	R\$ 330,66

16.	Estilete multiuso. Estilete reforçado 18mm, profissional com lâmina de 18mm, recomendado para cortes de alta precisão em variadas superfícies. Empunhadura emborrachada e cabo ergonômico.	Unidade	4	R\$ 77,33
17.	Ferro de solda profissional estanhador com ponta sobressalente, 220V, 50W.	Unidade	4	R\$ 830,66
18.	Filamento PLA 1,75mm. Cores diversas. Carretel de 1kg.	Unidade	5	R\$ 623,33
19.	Fita crepe uso geral, alta resistência, 18mmx50m, cor: branca	Unidade	2	R\$ 32,66
20.	Furadeira 450W, 220V, com mandril 3/8"	Unidade	1	R\$ 416,66
21.	Furadeira de bancada Proteção em caso de queda de energia norma NR-12 Protetor de cavacos norma NR-12 Sensor de segurança (correias) Norma NR-12 Botão de emergência Norma NR-12 Mesa inclinável com ajuste de altura Transmissão por correia fácil de ajusta Tensão:220V Motor:350W Mandril:1/2"(13mm) Profundidade máxima de furação : 50mm Rotação:1700RPM 5 velocidades do eixo Polia x Correia: 620, 1110, 1750, 2370 e 3120RPM Dimensão da mesa: 160x160mm	Unidade	1	R\$816,66
22.	Grampeador manual, de uso profissional. Para grampos de 4mm a 8mm. Corpo em metal.	Unidade	2	R\$ 146,66
23.	Impressora 3D open source com retomada de impressão de estrutura metálica, nivelamento automático, Tecnologia: FDM Extrusora de Acionamento Direto, dimensões 48cm x 45cm x 62cm peso aproximado de 3 kg.	Unidade	1	R\$ 3.016,66
24.	Jogo de alicates com 5 peças (01 Alicate universal 200 mm (8"), 01 Alicate de corte diagonal 165 mm (6,5"), 01 Alicate de bico meia cana 165 mm (6,5"), 01 Alicate desencapador de fios, 01 Mosquetinho.	Conjunto	2	R\$ 266,66
25.	Jogo de Chave Combinada 6 a 22mm com 12 Peças	Conjunto	2	R\$ 360,00
26.	Jogo de Chaves Allen e Tork Curtas 18 Peças com Estojo	Conjunto	1	R\$ 98,33
27.	Jogo de Chaves Allen e Tork Longas 18 Peças com Estojo	Conjunto	1	R\$ 98,00
28.	Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 7 Peças em CR-V	Conjunto	2	R\$ 163,33
29.	Lixeira 60 l, plástica (polipropileno), quadrada, com tampa basculante.	Unidade	1	R\$ 220,00
30.	Martelo unha, 25 cm, cabo emborrachado	Unidade	4	R\$ 233,33
31.	Micro retífica com controle de torque 180W, com 110 peças, contendo: :: 23 Discos de Corte (15/16") :: 31 Folhas de Lixa (3/4") :: 1 Tubo de Lixa 1/2" com 1/8" haste :: 18 Bandas de lixa 1/2" :: 3 Disco de Polimento 1" :: 3 Disco de Polimento 1/2" :: 3 Disco de Polimento 3/8" :: 10 Vários Esmeris :: 1 Escova de aço 1/4" Axial :: 1 Escova de aço 3/4" Radial :: 1 Escova de aço 1/4" Axial :: 1 Escova de aço 1/2" Axial :: 1 Diamante 5/64" Cone :: 1 Diamante 5/64" Bola :: 1 Diamante 5/64" Cilindro :: 3 Bits multiuso 1/8" Cilindro :: 1 Mandril para disco de corte/ Folha de lixa 1/8" :: 1 Mandril para disco de corte/ Folha de lixa 3/32" :: 1 Mandril para disco esquerdo 1/8" :: 1 Pedra de óxido :: 1 Pinça 1/8" (instalado na ferramenta) :: 1 Pinça 3/32" :: 1 Pinça 1/16"	Conjunto	2	R\$ 953,33

32.	Mini martelo cabo curto, cabeça de unha, 16cm, cabo emborrachado	Unidade	4	R\$ 204,00
33	Nível Alumínio Reforçado Profissional 12" 30cm Três Bolhas	Unidade	4	R\$ 110,66
34	Óculos de proteção com corpo em pvc e lente em policarbonato. Haste em comprimento regulável	Unidade	10	R\$ 111,66
35	Painel de agendamento (1,0 x 0,7m) na cor cinza com moldura em alumínio (1,0 x 0,7m).	Unidade	1	R\$ 510,00
36	Painel de ferramentas metálico (0,97x0,64x0,02m) contendo 48 grampos. Capacidade 40kg	Unidade	2	R\$ 600,00
37	Painel metálico branco/magnético com moldura em alumínio (1,5 x1,2m)	Unidade	1	R\$ 1.666,66
38	Paquímetro Digital Aço Inox 150mm. Deslocando cursor móvel sobre o haste da ferramenta as medições são mostradas no display lcd. A Fonte de alimentação e uma bateria de 1,5 v, tipo SR44. Erro de medição é 0,02 mm (100 mm) 0,03 mm (100200 mm). Embalado em uma caixa de plástico com espuma de borracha que cobre o interior, excluindo a possibilidade de danos devido a golpes e quedas.	Unidade	4	R\$ 673,33
39	Par de luvas de proteção com revestimentos em Fibras de algodão e poliéster.	Unidade	10	R\$ 240,00
40	Parafusadeira/ furadeira – bateria 12V litio, torque de 15Nm, LED indicador de nível de carga.	Unidade	2	R\$ 1.000,00
41	Pistola cola quente para tubo 12mm, 18W, bivolt.	Unidade	4	R\$ 780,00
42	Pontos de eletricidade com multiplicador de tomadas	Unidade	4	R\$ 946,66
43	Soprador térmico 220 V Potência: 1800W Faixa de temperatura: 60/350/550 °C	Unidade	1	R\$ 383,33

44	Tesoura 13 cm Comfort com argolas assimétricas e ergonômicas. Ponta arredondada. Design adequado para canhotos e destros.	Unidade	8	R\$ 176,00
45	Tesoura 21cm, lâminas e rebite em aço inoxidável. Alças ergonômicas ambidestra em plástico.	Unidade	4	R\$ 106,66
46	Torno morsa de bancada 4". Base giratória com bigorna. Projetado para fixação de peças em posição conveniente para processamento. Mordente removível com relevo. Medida aprox.: 4 – 10mm.	Unidade	4	R\$ 1.040,00
47	Trena digital a laser. Distância máxima 25m. Precisão 2mm. Construído com bateria de 220mAh bateria Li-Po e USB maneira de carregamento rápido. Tempo de medição de 0 a 2 segundos. Corpo compacto.	Unidade	2	R\$ 560,00
			Total	R\$ =124.817,18

Valor estimado em 124.817,18 - Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais com dezoito centavos.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1.A modalidade de processo licitatório será Pregão Eletrônico para registro de preços do tipo menor preço.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação:

Secretaria de Educação e Cultura

Funcional programática:	05.001.12.361.0004.2006. 05.001.12.361.0004.1013
Conta:	32. - 1.500.1001.1001. 29.1.500.1001.1001

5. VIGÊNCIA

5.1 .A vigência será até a implementação com entrega de todos os itens descritos no item 02 deste TR, testados e funcionando adequadamente, bem como da conclusão de assessoria com orientação da funcionalidade de todos os equipamentos pertencentes a sala, para os profissionais responsáveis .

6. JUSTIFICATIVA

6.1. A implementação de uma sala maker na rede de ensino oferece uma série de benefícios educacionais que justificam seu investimento e adoção. Buscando o desenvolvimento de habilidades, pensamento crítico e capacidade de resolução de problemas com métodos ativos de aprendizagem e projetos práticos, criatividade e inovação com espaços para experimentação, elaboração de trabalhos em equipe com responsabilidade compartilhada, interação curricular de forma interdisciplinar, focado na contextualização do conhecimento, preparando nossos estudantes para o mercado de trabalho, desenvolvendo habilidades práticas e empreendedorismo, garantindo a inclusão de todos os estudantes com estímulo á autonomia, autodireção, motivação e engajamento.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. A entrega dos objetos dos itens da licitação dever ser entregue na Secretaria de Educação/ Sala do Ensino Integral, no prazo máximo de 30 dias da emissão do empenho.

7.2. Os itens descritos no item 2 deste TR devem ser entregues e testados para que todos estejam em funcionamneto adequado e estejam em conformidade com o descrito no ETP e TR nº 31.

7.3. A forma de solicitação será por ordem de serviço.

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

8.1 Prazo: Imediato após a autorização do serviço, atendendo o prazo de 30 dias do recebimento do empenho.

8.2 Local: Secretaria de Educação e Cultura – Ensino Integral, conforme a ordem de compra.

9. PROPOSTA

9.1. A empresa vencedora deverá fornecer equipamentos, materiais, mobiliário e assessoria para implementação de sala maker na rede municipal de ensino conforme item dois deste TR, estes devem ser de boa qualidade, testados e aprovados para o funcionamento adequado, atendendo as especificidades do processo de ensino, podendo assim qualificar o desempenho escolar de nossos estudantes.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 20 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

10.2. A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 de 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1 Considerando a necessidade indicada no tópico 01 e 02, sendo então sugerida que o licitante vencedor alcance os seguintes requisitos de habilitação para sua eventual contratação:

- a) Apresentar todos os documentos necessários a habilitação, emitidos pelos órgãos competentes, comprovando que está apta a participar do certame;
- b) Respeitar as quantidades solicitadas e prazos de entrega.

- c) O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição da ordem de compra.
- d) Deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que forem solicitados, referente às características dos produtos e arcar com todas as despesas recorrentes dos mesmos;
- e) Durante a execução de entrega dos produtos, o licitante é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo e caso ocorra imprevistos, deverá notificar imediatamente a Secretaria de Educação sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos produtos;
- f) A empresa deverá entregar todos os itens no respectivo local no Município de Águas de Chapecó/SC, conforme especificado no lote;
- g) A empresa deverá entregar produtos de qualidade e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

11.2.A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Contrato social
- h) Cartão CNPJ
- i) declarações anexas ao edital;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

12.2. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

12.3. Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

12.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos itens , decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das orientações da secretaria.

13- PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

13.1. A garantia dos equipamentos deve ser de no mínimo doze meses.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Cabe à Contratante:

I- Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais/serviços a serem fornecidos;

II- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais/serviços e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

III- Rejeitar, no todo ou em parte o objeto / serviço fornecido em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

IV- Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

V- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender a necessidade do município.

14.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023

Gestor de Contratos: Genor Antônio Moterle

Fiscal de Contrato:

a) Secretaria de Educação e Cultura:

1 – Neli Aparecida Gai Pereira – Matrícula nº 11.294.

15. PENALIDADES

15.1. Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

16. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. Termo de Referência elaborado a partir do ETP N° 031/2024 da Secretaria de Educação e Cultura de Águas de Chapecó, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

17. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme item 7 do ETP 031/2024 a solução entendida como a mais adequada é a contratação por licitação para aquisição de materiais e assessoria para implementação de Sala Maker para atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino, tendo em vista a necessidade de implementação, instalação, organização, formação e capacitação para os professores e profissionais que serão responsáveis pelo espaço.

Águas de Chapecó, 13 de setembro de 2024

Neli Aparecida Gai Pereira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Janice Fattio Seidel

Assessora de Educação